



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01221222, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI, CNPJ 36.265.597/0001-31 com endereço comercial na Rua Doutor José Peroba, nº. 297 CEP. 41.770-235 - Stiep, Salvador-Bahia, para prestação de serviços de treinamento, capacitação e implantação do SIAFIC, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 23 de dezembro de 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01221222

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea f, da lei 14.133/21, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI, CNPJ 36.265.597/0001-31 com endereço comercial na Rua Doutor José Peroba, nº. 297 CEP. 41.770-235 - Stiep, Salvador-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 23 de dezembro de 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01261222

CONTRATADO: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**
CNPJ. 39.265.597/0001-31

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento, capacitação e implantação do SIAFIC., conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.

VIGÊNCIA: 30/03/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

INEXIGIBILIDADE: nº 01221222

Canarana/BA, 26 de dezembro de 2022

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações